

2015年 .....\$ 1,245,000.00

2017年 .....\$ 1,245,000.00

二、二零一五年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.02、次項目8.051.289.01的撥款支付。

二零一七年四月二十四日

行政長官 崔世安

Ano 2015 ..... \$ 1 245 000,00

Ano 2017 ..... \$ 1 245 000,00

2. O encargo referente a 2015 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.02, subacção 8.051.289.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

24 de Abril de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 103/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准體育基金二零一七財政年度第一補充預算，金額為\$92,018,817.11（澳門幣玖仟貳佰零壹萬捌仟捌佰壹拾柒元壹角壹分），該預算為本批示的組成部份。

二零一七年四月二十四日

行政長官 崔世安

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo do Desporto, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 92 018 817,11 (noventa e dois milhões, dezoito mil, oitocentas e dezassete patacas e onze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Abril de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 體育基金二零一七財政年度第一補充預算

#### 1.º orçamento suplementar do Fundo do Desporto, para o ano económico de 2017

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 <b>Receitas</b>	
		資本收入 <b>Receitas de capital</b>	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	92,018,817.11
		總收入 <i>Total das receitas</i>	92,018,817.11
		<b>開支</b> <b>Despesas</b> <b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
7-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	92,018,817.11
		總開支 <i>Total das despesas</i>	92,018,817.11

二零一七年二月二十一日於體育基金—行政管理委員會—  
主席：潘永權—委員：劉楚遠、林蓮嬌、周江明、林宇杰

Fundo do Desporto, aos 21 de Fevereiro de 2017. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Pun Weng Kun*. — Os Vogais, *Lau Cho Un — Lam Lin Kio — Zhou Jiangming — Lam U Kit*.

### 第 104/2017 號行政長官批示

鑑於判給澳門大學提供「望廈社會房屋建造工程——第二期暨望廈體育館重建工程——質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門大學訂立提供「望廈社會房屋建造工程——第二期暨望廈體育館重建工程——質量控制」服務的合同，金額為\$14,545,160.00（澳門幣壹仟肆佰伍拾肆萬伍仟壹佰陸拾元整），並分段支付如下：

2017年..... \$ 1,298,675.00  
2018年..... \$ 3,116,820.00

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2017

Tendo sido adjudicada à Universidade de Macau a prestação dos serviços de «Empreitada de construção da habitação social de Mong Há—Fase 2 e de reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong Há—Controle de Qualidade», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Universidade de Macau, para a prestação dos serviços de «Empreitada de construção da habitação social de Mong Há—Fase 2 e de reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong Há—Controle de Qualidade», pelo montante de \$ 14 545 160,00 (catorze milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil, cento e sessenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017 ..... \$ 1 298 675,00  
Ano 2018 ..... \$ 3 116 820,00